

**Portaria nº 007/2006, de 13 de novembro de 2006.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o resultado Oficial do Concurso Público Municipal, realizado aos 15 de outubro de 2006;

**Considerando** o atendimento dos recursos interpostos;

**Considerando** relatório final e parecer da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público;

**Considerando** o disposto no edital de nº 001/2006, que dispôs sobre a Regulamentação do referido concurso.

**RESOLVE:**

**Primeiro** - Homologar, para que surta seus efeitos legais, o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 do outubro de 2006, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Segundo** - A presente homologação se dá após julgamento dos recursos apresentados, sem contestações posteriores, bem como a pontuação dos títulos apresentados pelos candidatos.

**Terceiro** - A ordem de classificação passa a ser a última listagem expedida pela Empresa responsável, em 08 de novembro de 2006, obedecida integralmente a ordem decrescente de classificação, tudo de conformidade com o que dispõe o Edital do referido concurso, com a seguinte disposição de cargos e nomes, dentro do limite de vagas oferecidas:

I - Auxiliar de Serviços Gerais – ASG: 500219-ELIZABETE MARIA DOS SANTOS; 500220-JEANE MARIA DA CRUZ;

II - Vigia: 2691-HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA; 500613-CUSTODIO PINHEIRO BEZERRA;

III - Motorista: 930-FRANCISCO ALVES GALVAO;

IV - Assistente Administrativo: 2835-JAMILLY PALHARES SILVEIRA;

V - Agente Administrativo: 2868-LAURO MACEDO NETO; 917-DENIS ALVES DE MEDEIROS;

VI - Digitador: 1266-FRANCIONE CLEMENTINO DA SILVA; 2626-JOSE SEGUNDO GUIMARAES FILHO.

**Quarto** - Os candidatos eventualmente convocados para posse, devem comparecer a Secretaria da Câmara Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da convocação, para se apresentarem munidos de fotocópias e originais de todos os documentos civis, inclusive os probatórios de conclusão de cursos de graduação, especialização, registro nos respectivos órgãos de classe e 02 (duas) fotografias 3 x 4 (três por quatro), conforme Edital de Convocação, sob pena de ser desclassificado.

**Quinto** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

**Câm. Mun. de Lagoa Nova/RN., em 13 de novembro de 2006.**

*João Alves Galvão*  
**PRESIDENTE**